



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,  
505, Vila Izanópolis  
CEP 79540-000

Fone/Fax:  
(67) 3596-1156

E-mail:  
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de  
1986.

Cassilândia  
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade  
Pública Municipal pela Lei nº  
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade  
Pública Estadual pela Lei nº  
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal  
Portaria nº 01 de 09 de janeiro  
de 1996, D.O.U. de  
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário  
Oficial do Estado de Mato  
Grosso do Sul nº 1804 de 28  
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no  
Cartório de Imóveis de  
Cassilândia MS. em 13 de maio  
de 1.986 sob. nº 45 do livro a  
página 38.

Atestado de Registro no CNAS  
– Processo nº  
23002.003570/87-99.

CNPJ:  
01.236.413/0001-32

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA N. 02 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 40/SED/2024 PROCESSO 29/003.534/2024

### **PARTES:**

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação- SED/MS, CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada PARCERIA PÚBLICA, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - PÚBLICA INTERVENIENTE e a PARCERIA PRIVADA

### **OBJETO:**

Alterar a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Acordo de Cooperação, conforme solicitação/justificativa exarada nos autos do processo administrativo em epígrafe.

### **AMPARO LEGAL:**

Decreto Estadual n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.019/2014; Resolução SEFAZ n. 2.733/2016; Lei Federal n. 14.113/2020; Lei Federal n. 9.394/1996; Lei Federal n. 10.845/2004; Lei Complementar Estadual n. 87/2000; Decreto Estadual n. 16.262, de 25 de agosto de 2023; Lei de Orçamento do corrente exercício e no que couber a Lei Federal n. 14.133/2021.

### **VIGÊNCIA:**

Fica prorrogada a vigência do presente Acordo de Cooperação até 31/12/2026.

### **ASSINATURA:**

16/12/2025

Helio Queiroz Daher - Secretaria da Secretaria de Estado de Educação – PARCERIA PÚBLICA  
Frederico Felini - Secretária de Estado de Administração - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTERVENIENTE  
Rezu Costa Ribeiro – PARCERIA PRIVADA

Publicado no Diário Oficial de MS n. 12.028 de 18 de dezembro de 2025, pág. 28.